



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 047/2023

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o dever da municipalidade de manter condições mínimas de mobilidade e de trânsito, seja no meio urbano ou no rural;

CONSIDERANDO a recorrente reivindicação dos moradores acerca da necessidade de manutenção contínua das vias para tráfego de veículos na cidade;

CONSIDERANDO que já foi dialogado pessoalmente com o Senhor Prefeito e também com o Chefe de Gabinete sobre os pavers que estão soltos na Rua Manoel Ribas próximo a Escola Maria Mitiko Tsuboi e ainda não foram tomadas as devidas providências.

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, através do departamento competente, realize, urgentemente, os reparos necessários na pavimentação da Rua Manoel Ribas, especialmente, nas imediações da Escola Maria Mitiko Tsuboi para que seja possível proporcionar mais segurança aos condutores de veículos automotores e pedestres que transitam pelo local, pois, devido à deterioração do pavimento (paver), a rua encontra-se bastante danificada, com buracos e pavers soltos e salientes, ocasionando transtornos e grande risco de acidentes aos usuários da mesma.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2023.

ADENILSON WAGNER FELIPE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

